



REGULAMENTO – MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS
MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS EM SAÚDE – ANO: 2020

MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2020

O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2020, a ser realizada no dia 23 de abril de 2020, em Salvador/BA.

TÍTULO I
DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”- edição 2020:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - Os melhores trabalhos apresentados na Mostra COSEMS Bahia, “Aqui Tem SUS” serão selecionados para representarem a Bahia na “Mostra Brasil, Aqui tem SUS” no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, evento realizado em Campo Grande/MS de 8 a 10 de Julho.

TÍTULO II
DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS
CAPÍTULO I

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS/BA

Art. 2º A seleção dos trabalhos se dará através do COSEMS /BA.

§1º O COSEMS/BA selecionará experiências exitosas da área da Saúde realizadas nos municípios Baianos.

§2º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - Modalidade 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

II - Modalidade 2 - Experiências do COSEMS/BA.

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências selecionadas pelo COSEMS/BA é o dia 13 de abril de 2020, por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS/BA.

Art. 3º Compete aos COSEMS/BA:

I - orientar, por regulamento próprio, os municípios sobre as condições de apresentação, critérios de seleção, processos de avaliação e premiação local e a necessidade de observância às orientações contidas no §2º do art. 2º deste regulamento;

II - orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada em seu regulamento próprio, utilizando como parâmetro o modelo contido no Anexo 1 e as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1; e

b) Anexo 4 – Temática – Modalidade 2.

IV - incentivar a apresentação das experiências para a seleção perante o COSEMS/BA;

V - orientar sobre o encaminhamento das experiências para o COSEMS/BA até a data estabelecida no regulamento;

VI - selecionar experiências dentre as encaminhadas para o COSEMS/BA, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no art. 5º e dentro dos critérios das temáticas relacionadas neste Regulamento nos Anexos 3 e 4;

VII - inscrever as experiências selecionadas no âmbito do COSEMS/BA por meio de registro em sistema disponibilizado pelo CONASEMS;

Parágrafo único. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS/BA se declaram cientes e de

acordo com o inteiro teor do Regulamento, bem como se responsabilizam pela veracidade das informações ali inseridas.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 4º A seleção dos trabalhos se dará através da das secretarias municipais de saúde no Estado da Bahia.

§1º A secretaria municipal de saúde selecionará experiências exitosas da área da gestão e assistência à saúde das Equipes e Unidades de saúde de seu território.

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências selecionadas pelos Municípios é o dia 13 de abril de 2020, por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pelo COSEMS Bahia.

Para a seleção dos trabalhos, o Município deverá observar as seguintes orientações gerais:

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”;

III – os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 6º deste Regulamento;

IV – o processo de seleção das experiências será realizado pelo COSEMS/BA, conforme regulamento.

Art. 5º O COSEMS/BA deverá observar o número de experiências a serem selecionadas conforme o quantitativo estabelecido no quadro abaixo, o qual considera o número de População por municípios:

Município com População	Número de trabalhos município	OBSERVAÇÕES
Até 20 mil habitantes	2	
De 20.001 a 50 mil habitantes	4	
De 50.001 a 100 mil habitantes	6	
De 100.001 a 150 mil habitantes	8	
De 150.001 a 500 mil habitantes	10	
Mais de 500.001 habitantes	12	

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS
PARA A MOSTRA

Art. 6º Todos os trabalhos inscritos pelo COSEMS/BA dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º O COSEMS Bahia tem 20 vagas na Mostra Nacional. As 20 experiências com melhor classificação na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” serão inscritas na Mostra Nacional e representarão o COSEMS Bahia no evento.

§2º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/BA e o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, no caso de ser selecionado, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§3º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” e 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, no caso de ser selecionado, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/BA e CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES
E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
NA MOSTRA

Art. 7º Haverá isenção do pagamento da INSCRIÇÃO no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, evento realizado em Campo Grande/MS, para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, co-autor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no caput deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” que irá para o XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

§2º O COSEMS/BA NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PELO COSEMS/BA

Art. 8º Para a inscrição das experiências selecionadas pelos COSEMS/BA na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, devem ser observados os seguintes critérios:

I - ter sido a experiência selecionada pelo COSEMS/BA;

II – ser classificada segundo as experiências segundo as modalidades e temáticas especificadas neste Regulamento (Anexos 3 e 4);

III – ser a inscrição da experiência formalizada pelo COSEMS/BA mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo CONASEMS, não sendo, portanto, aceitos trabalhos encaminhados diretamente para o CONASEMS pelos autores.

IV – As Regiões de Saúde no estado da Bahia que realizaram Mostras Regionais tiveram assegurados 05 trabalhos por Macro Regiões na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS” 2020.

Art. 9º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às ORIENTAÇÕES contidas no Anexo 2 deste regulamento.

CAPÍTULO VI

DA EXPOSIÇÃO ELETRÔNICA DE POSTERS

Art. 10 Durante o período do XXXVI Congresso do CONASEMS poderão ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os congressistas acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º Apenas os 20 trabalhos selecionados pelo COSEMS/BA poderão elaborar pôster eletrônico;

§2º A inserção do pôster eletrônico deverá ser feita no ato da inscrição do trabalho na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” pelo COSEMS/BA.

§3º O pôster eletrônico deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG.

§4º O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho.

CAPÍTULO VII

DOS PRAZOS

Art. 11 Devem ser observados os seguintes prazos:

I – 13 de Abril de 2020 – prazo limite para os municípios inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em sistema disponibilizado pelo COSEMS/BA.

II – 23 de abril de 2020 – data da apresentação das experiências na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”.

III – 04 maio de 2020 - prazo limite para divulgação das experiências selecionadas pelo COSEMS/BA.

IV – 08 de maio de 2020 – prazo limite para o COSEMS/BA inscrever as experiências selecionadas por meio de registro em sistema disponibilizado pelo CONASEMS.

V – 8 de julho de 2020 – data da apresentação das experiências no XXXVI Congresso CONASEMS.

TÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES
CAPÍTULO I
DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12 Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, no dia 23 de abril de 2020, das 8:30hs às 17:00hs, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

I – as apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 6º deste regulamento;

Art. 13 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os participantes.

Art. 14 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e co-autores poderão imprimir cópias do Certificado de Participação, que estará disponível no Site do COSEMS/BA.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15 As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 02 (dois) avaliadores em cada sala de apresentação.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 02 (duas) notas das avaliações presencial.

Art. 16 As experiências serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I - a nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100;

II - a nota final é a média das dois (2) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (presencial).

III - As temáticas seguirão como estabelecido no Regulamento da Mostra Nacional.

Parágrafo único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

II - maior nota no item relevância;

III - maior nota no item aplicabilidade;

IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

V - maior nota no item caráter inovador;

VI - maior nota no item apresentação oral.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES DA MOSTRA COSEMS BAHIA “AQUI TEM SUS”

Art. 17 Dentre os trabalhos apresentados na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, serão premiados os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelo avaliador presencial, em conformidade com o quantitativo especificado no quadro disponibilizado no art. 5º:

a) Para todos os trabalhos inscritos na Modalidade 1 e 2: Certificados de Participação para cada experiência apresentada na Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e co-autores;

- b) Para as 20 experiências melhor avaliadas nas modalidades 1 e 2: inscrição da experiência no XXXVI Congresso CONASEMS, a ser realizada em Campo Grande no mês de julho de 2020.
- c) Para os 20 trabalhos melhor avaliados nas modalidades 1 e 2: comporão o Catálogo da 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” edição 2020 do CONASEMS;

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 O Cosems/BA nomeará os Avaliadores da Mostra COSEMS Bahia “Aqui tem SUS”, responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Art. 19 Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1 e 2, conforme as regras de cada uma.

Art. 20 Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 21 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora estará disponível publicada no Site do COSEMS/BA e pode ser acessada pelo site do COSEMS/BA: www.cosemsba.org.br

Art. 22 Os municípios poderão organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 23 Questões relacionadas à seleção das experiências e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos MUNICÍPIOS.

Art. 24 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Salvador-BA, 02 de março de 2020.

Stela dos Santos Souza
Presidente COSEMS/BA



“MOSTRA Bahia, aqui tem SUS” – edição 2020

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Será preenchida via sistema)

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO e CPF				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL:			
				E-MAIL:			
				TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MAXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: MARCAR UM X							
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				2 - Experiências dos Cosems			

II- TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

III-

MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	

1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	

MODALIDADE 2	
2.1. EXPERIÊNCIAS DOS COSEMS	

IV- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 100 CARACTERES	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME DO AUTOR PRINCIPAL OU RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS:
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 100 caracteres, com espaço.

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DE RELATO
<p align="center">1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. - Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. - Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização. - Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. - Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
<p>1.2 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p>
<p>1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. - Gestão dos recursos financeiros. - Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. - Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. - Experiências em gestão de custos em saúde. - Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
<p>1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. - Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). - Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. - Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. - Experiências de integração ensino-serviço. - Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.
<p>1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. - Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive préprocessuais para a prevenção da Judicialização. - Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

<p>1.6. ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. - Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. - Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. - Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. - Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. - Ações de promoção da saúde. - Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. - Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. - Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. - Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
<p>1.7. SAÚDE REPRODUTIVA</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. - Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. - Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
<p>1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A construção da Rede de Atenção à Saúde. - Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. - Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. - Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. - Experiências na organização do Transporte Sanitário. - Experiências da AB como ordenadora da rede. - Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. - Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar
<p>1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</p>
<p>1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. - Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. - Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. - Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência. - Experiências sobre gestão de leitos.
<p>1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. - Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. - Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. - Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. - Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde. - Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. - Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. - Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. - Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. - Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. - Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. - Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. - Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.
---	---

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DE RELATO
2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	<p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. - Comunicação interna. - Financiamento e Prestação de contas. <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. - Experiências que demonstrem o formato da Estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e Acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado. - Governança Regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva - Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</p> <p>POLÍTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associação de Prefeitos. - Interação com o Legislativo. - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. <p>INSTITUCIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposição de pautas da CIB. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual <p>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores.

	<p>- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.</p>
--	--



ANEXO 5:

Grupo de Estados por quantidade de municípios	Estados	Quantidade trabalhos por estados
Até 30 municípios	Acre	3
	Amapá	3
	Roraima	3
De 31 até 80 municípios	Amazonas	5
	Distrito Federal*	5
	Espírito Santo	5
	Mato Grosso do Sul	5
	Rondônia	5
	Sergipe	5
De 81 até 140 municípios	Alagoas	6
	Rio de Janeiro	6
	Tocantins	6
De 141 até 250 municípios	Ceará	10
	Goiás	10
	Maranhão	10
	Mato Grosso	10
	Pará	10
	Paraíba	10
	Pernambuco	10
	Piauí	10
	Rio Grande do Norte	10
De 251 até 499 municípios	Bahia	20
	Paraná	20
	Rio Grande do Sul	20
	Santa Catarina	20
Acima de 500 municípios	Minas Gerais	38
	São Paulo	38
Total		303



ANEXO 6:

No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO 6), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência _____ pela Secretaria de Saúde do município de _____ na “MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2020” que será realizada pelo COSEMS em 28 de Abril de 2020, em Salvador Bahia.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da “MOSTRA COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS – 2020”, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato: